DESPACHO

1. Relatório

Trata-se de impugnação ao EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2025, vinculada ao Processo Licitatório nº 116/2025, cujo objeto consiste na aquisição de máquinas e equipamentos destinados a atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Urbanos, Desenvolvimento e Turismo.

O referido edital foi publicado em 21/11/2025.

No dia 02/12/2025, então foi recebido através do e-mail licitacaoadm@cunhatai.sc.gov.br, o pedido de impugnação.

Desta forma, passou-se o referido documento para análise da Pregoeira.

2. Fundamentação e Conclusão:

Considerando o disposto no item 19 do Edital e aplicando-se, no que couber, a forma de contagem de prazos prevista no Código de Processo Civil, recebo formalmente a impugnação em 02/12/2025 (terça-feira), data em que se inicia a contagem do prazo para manifestação administrativa.

Por ora, **não haverá suspensão do certame**, até que seja proferido o entendimento formal pelo Procurador Jurídico, garantindo-se, assim, a regular tramitação do processo e o cumprimento das exigências legais.

Encaminha-se o expediente ao **Douto Procurador Municipal** para emissão de parecer jurídico sobre a matéria.

Dessa forma, por ora, **não haverá suspensão do certame**, até que seja proferido o entendimento formal pelo Procurador Jurídico, garantindo-se, assim, a regular tramitação do processo e o cumprimento das exigências legais.

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Cunhataí/SC, 03 de dezembro de 2025.

DIRCEU HOSS:52607852900

Assinado digitalmente por DIRCEU HOSS:52607852900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=00250354000194, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=DIRCEU HOSS:52607852900
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2025.12.03 08:29:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Veridiane Persch – Pregoeira [1]

Matrícula 34000351

[1] Cunhataí, Decreto nº 100, de 25 de setembro de 2025, Designa agentes públicos para atuarem diretamente no desempenho das funções essenciais à execução de licitações e contratos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Cunhataí.

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44